

Nota Curricular

Chefe da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação
Luís Pedro Saraiva Dias Ferreira, licenciado em Engenharia Civil — Transportes e Vias de Comunicação, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa em 1997.
Formação profissional a destacar:

Curso de “Project”, pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal; “2.º Congresso Rodoviário Português”, pelo Centro Rodoviário Português; Curso de “Sensibilização em Segurança e Higiene no Trabalho”, pela Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo; Seminário de “Engenharia Rodoviária”, pela Escola Superior de Tecnologia de Viseu; Curso de “Operar em Excel e Access Avançados”, pela Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo; Seminário sobre “Proteção aos Peões”, pela Prevenção Rodoviária Portuguesa; Curso de “Conservação e Reabilitação de Edifícios Recentes”, pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil; Curso de “Segurança, Higiene e Saúde no Local de Trabalho”, pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica; 1.º Curso de “Térmica de Edifícios — Aplicação do novo RCCTE a projetos de edifícios”, pelo Centro de Estudos de Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa; Curso de “Processo de Levantamento de Necessidades e Arquitetura de Informação para implementação de um Sistema de Gestão Documental e utilização da Intranet com formulários na Câmara Municipal do Montijo”, pela Significado; Jornadas Técnicas sobre “Gestão de Resíduos de Construção e Demolição”, pela Câmara Municipal do Barreiro; Curso de “Intervenção na Infraestrutura para redução da velocidade — Recomendações para definição e sinalização de limites de velocidade máxima em estradas portuguesas”, pela Prevenção Rodoviária Portuguesa; Seminário técnico MAPEI “Impermeabilizações na Construção”, pela PROFORM; Seminário técnico MAPEI “Soluções para a Reabilitação de Alvenarias Antigas”, pela PROFORM; Seminário técnico MAPEI “Soluções para a Reparação de Infraestruturas Viárias”, pela PROFORM; Seminário técnico MAPEI “Selantes e Adesivos para a Construção”, pela PROFORM; Seminário Encontros com Energia — “Iluminação Eficiente em Edifícios”, pela S.energia; Seminário Encontros com Energia — “Eficiência no Uso da Água”, pela S.energia; Seminário Encontros com Energia “Soluções para a melhoria do conforto térmico das edificações”, pela S.energia; Seminário Encontros com Energia — “Tendências e Oportunidades”, pela S.energia; Seminário Encontros com Energia — “Alterações Climáticas: Caminhos para a Sustentabilidade”, pela S.energia; Seminário Encontros com Energia — “Eco condução e Veículos Eficientes”, pela S.energia; Seminário Encontros com energia — Sessão Técnica ADENE “Produtos Eficientes na Reabilitação do Edificado”, pela ADENE — Agência para a Energia; Sessão Técnica sobre a “Nova Regulamentação associada à Certificação Energética de Edifícios”, pela ADENE — Agência para a Energia; Curso de “Análise e Avaliação de Propostas (área da Contratação Pública)”, pela Fundação CEFA; 1.º Seminário sobre “Revitalização Urbana”, pela Ordem dos Engenheiros Técnicos; Seminário técnico MAPEI “Degradação e Reabilitação dos Edifícios de Construção antiga e moderna”, pela PROFORM; Sessão de formação “Sinalização Rodoviária — Sinalização Horizontal”, pela Associação de Municípios da Região de Setúbal; Sessão de formação “Sinalização Rodoviária — Sinalização Vertical”, pela Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Experiência profissional a destacar:

Coordenação do Setor de Serralharia da Câmara Municipal do Montijo que inclui o núcleo de sinalização e trânsito; Fiscalização e acompanhamento de obras municipais; Apoio e coordenação da fiscalização técnica de empreitadas de obras públicas; Consignação de empreitadas; Receção provisória e definitiva de empreitadas; Gestão dos sistemas semaforicos do concelho do Montijo; Elaboração de estudos de sinalização e trânsito no concelho do Montijo; Elaboração de editais sobre alterações provisórias e definitivas de trânsito; Análise de reclamações e elaboração da respetiva informação técnica; Análise de propostas de concursos de fornecimento de equipamento; Acompanhamento de obras executadas por administração direta; Júri em concursos de empreitadas; Participação em reuniões técnicas na Área Metropolitana de Lisboa.

1 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta*.

311808904

Aviso n.º 17972/2018

Nomeação de cargos de direção intermédia do 2.º grau

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 27 de setembro de 2018 e nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, adaptada à Administração Local pela

Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, e findo o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 2.º grau, Chefe da Divisão de Cultura, Biblioteca Juventude e Desporto, nomeei, em Comissão de Serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Licenciado Nuno Miguel Santos Caeiro.

Considerando que o júri, cumprindo com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, elaborou proposta de nomeação do candidato selecionado, e que o mesmo reúne as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, uma vez que demonstra inequivocamente ser detentor de competência técnica, aptidão e experiência profissional no exercício de funções relevantes para o cargo, sendo também detentor de formação académica e profissional adequadas.

A presente nomeação produz efeitos a 01 de outubro de 2018.

Publica-se também notas relativas ao currículo académico e profissional do nomeado.

Nota curricular

Chefe da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto
Nuno Miguel dos Santos Caeiro, licenciado em Animação Sociocultural pela Escola Superior de Educação Jean Piaget — Almada em 2006. Pós-Graduação em Desporto, com especialização em Desporto de Natureza em 2009.

Formação profissional a destacar:

Curso de “Intervenção Comunitária”, pela Universidade de Lisboa; Curso de “Clubes e Coletividades: Estratégias de Desenvolvimento e de Financiamento”, pela Universidade de Lisboa; Curso de “Organização de Eventos Desportivos”, pela Universidade de Lisboa; Curso de “Associativismo: Financiamento e Diversidade”, pela Universidade de Lisboa; Curso de “Gestão de Equipamentos Desportivos”, pela Universidade de Lisboa.

Experiência profissional a destacar:

Coordenação da Piscina Municipal do Montijo; Organização de iniciativas desportivas, promovendo a articulação com as coletividades ou grupos desportivos e recreativos; Organização de iniciativas desportivas de âmbito sociocultural; Elaboração de propostas e normas de utilização das instalações e equipamentos desportivos municipais; Gestão das instalações e equipamentos desportivos municipais; Elaboração de relatórios mensais sobre as atividades da Piscina Municipal e dos Polidesportivos anexos

1 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta*.

311808694

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 17973/2018

1 — Para os efeitos previstos no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, do artigo 33.º/2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTP) e do artigo 9.º/1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 10 de outubro de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Serralharia Civil) (Divisão de Obras e Serviços Urbanos).

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, (CRP) a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, e nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, os candidatos em causa, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma legal supramencionado.

4 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos

no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

5 — Local de prestação do trabalho: Área do Concelho de Moura.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras, interpreta desenhos e outras especificações técnicas, corta chapas de aço, perfílados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos, utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento.

7 — Requisitos gerais de admissão: os candidatos devem reunir os seguintes requisitos.

- a) Nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela CRP, lei especial ou convenção internacional;
- b) Terem 18 anos de idade completos;
- c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções a que se candidatam;
- d) Possuírem a robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

7.2 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei LGTFP, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação do órgão executivo do dia 10 de outubro de 2018, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP.

8 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, assim determinada: 4 anos de escolaridade para os candidatos nascidos até 31/12/1966; 6 anos de escolaridade para os candidatos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 e 9 anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 01/01/1981.

9 — Não é possível substituir o nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

10 — Forma e prazo de apresentação da candidatura:

10.1 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, (aprovado por despacho de 17/03/2009, do Ministério das Finanças), disponível no serviço de atendimento e informação aos municípios, que funciona no rés-do-chão do edifício sede do Município, nos dias úteis, ininterruptamente das 9 horas às 16:30 horas, e na página eletrónica da Câmara Municipal no endereço www.cm-moura.pt, podendo ser entregues pessoalmente no serviço acima indicado, ou remetidos pelo correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, referenciando também o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número fiscal de contribuinte, morada, código postal, telefone, telemóvel e endereço eletrónico.

10.2 — A apresentação de candidatura em suporte de papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae*, datado e assinado, anexando os documentos comprovativos das formações nele mencionadas;

c) Declaração do serviço onde exerce funções públicas, com a identificação da relação jurídica de emprego público, quando exista, bem como a carreira e categoria de que seja titular, as funções que desempenha, avaliação do desempenho qualitativa obtida nos últimos três anos, posição remuneratória que detém, da atividade que execute e do órgão ou serviço onde exerce funções. (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas).

10.3 — Os candidatos devem conjuntamente com o currículo profissional, apresentar os documentos comprovativos dos factos por eles referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

10.4 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a) e e) do n.º 7 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

10.5 — Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Moura, ficam dispensados da apresentação de fotocópia dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados nos respetivos processos individuais.

10.6 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.7 — Prazo das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Métodos de seleção:

Exceto quando afastados por escrito, pelos candidatos que estejam a cumprir, ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, bem como pelos candidatos que se encontrem em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento, são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), complementarmente utilizar-se-á ainda o método de seleção não obrigatório de Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.1 — Nos restantes casos e aos excecionados no número anterior, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

Prova prática de conhecimentos (PPC), Avaliação Psicológica (AP), complementarmente utilizar-se-á ainda o método de seleção não obrigatório de Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

11.2.1 — Quando os candidatos ao presente procedimento não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, para efeitos de avaliação curricular, por razões que comprovadamente não lhes sejam imputáveis, a este elemento corresponderá valor positivo a ser considerado na respetiva fórmula de cálculo, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12 — Entrevista de avaliação de competências, que visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião da entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se até às centésimas.

13.1 — Programa da prova prática de conhecimentos: Identificar e definir funções de materiais ferrosos; execução de janela (com matérias disponibilizados para o efeito) e execução de duas ferramentas à forja.

14 — Duração da prova prática de conhecimentos: duração máxima de 60 minutos.

15 — Avaliação Psicológica: visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

16 — Entrevista Profissional de Seleção: visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os fatores de apreciação serão os seguintes: Motivação e Interesses Profissionais, Relacionamento Interpessoal, Capacidade de Comunicação e Experiência Profissional, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente,

Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

17 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100 a utilização dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do 2.º método a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa da aplicação do 2.º método aos restantes candidatos, que se encontrem excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal e garantam a reserva de recrutamento.

18 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

19 — Ponderação e ordenação final:

19.1 — Para os candidatos abrangidos pela aplicação do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a ponderação a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC) — 50 %;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — 25 %.
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — 25 %.

19.2 — Nos restantes casos, as ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

- a) Prova Prática de Conhecimentos — (PPC) — 50 %;
- b) Avaliação Psicológica (AP) — 25 %
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — 25 %.

19.3 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

- a) $OF = 50\% AC + 25\% EAC + 25\% EPS$;
- b) $OF = 50\% PPC + 25\% AP + 25\% EPS$.

Sendo que:

OF = Ordenação final;
AC = Avaliação Curricular;
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;
PPC = Prova Prática de Conhecimentos;
AP = Avaliação Psicológica;
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

20 — Em situação de igualdade de valoração entre candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

21 — Composição e Identificação do júri:

Presidente: Ana Helena Condeça Sampaio, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

Vogais efetivos: Mário António Lopes Valério, Encarregado Operacional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Vítor Manuel Cantiga Afonso Ourives, Técnico Superior (Engenharia de Máquinas) e Mário Alberto Garraz Camacho, Assistente Operacional (Serralharia Civil).

22 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são definidos em momento anterior à publicitação do procedimento e facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — Exclusão e notificação dos candidatos:

a) Os candidatos excluídos serão notificados por ofício registado, conforme previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

b) Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos

previstos no artigo 32.º, pela forma prevista no n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

24 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações municipais e disponibilizada no sítio da internet do Município de Moura.

25 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos aprovados, bem como às exclusões ocorridas na sequência de cada um dos métodos de seleção é aplicável a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações municipais, disponibilizada no sítio da internet do Município de Moura e publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

26 — Posição remuneratória: 1.ª Posição, nível 1 da Tabela Remuneratória Única — 580,00 € (quinhentos e oitenta euros), artigo 42.º, n.º 1, alínea b) da LOE 2015, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018).

27 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro; Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

28 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

29 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral de Qualificação dos trabalhadores em funções públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional”.

30 — Consultada a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), na qualidade de entidade gestora da valorização profissional nas autarquias locais, informou, por correio eletrónico, no dia 01 de outubro de 2018, de que ainda não se encontra constituída a referida entidade.

20 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal,
Álvaro Azedo.

311841369

Edital n.º 1179/2018

Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público que foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Moura, realizada a 07 de novembro de 2018, a Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Moura, publicado no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 11 de março de 2015.

A Proposta de Alteração visa ainda consagrar normas que permitam a introdução do novo sistema de recolha porta a porta através da metodologia designada por PAYT.

A Proposta de Alteração incide assim, sobre os artigos 5.º, 11.º, 17.º, 19.º, 21.º, 22.º, 23.º, 27.º, 28.º, 64.º, 65.º do referido Regulamento.

De harmonia com o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, submete-se a Proposta de Alteração do Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*. A Proposta de Alteração encontra-se disponível para consulta dos interessados no Serviço de Atendimento Integrado nos Paços do Município de Moura e na internet no sítio institucional em: www.cm-moura.pt.

Para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio institucional da Câmara Municipal de Moura, bem como se procede à sua afixação nos lugares de estilo.

14 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal,
Álvaro José Pato Azedo.

311832718